

Ata nº 16 de 2024

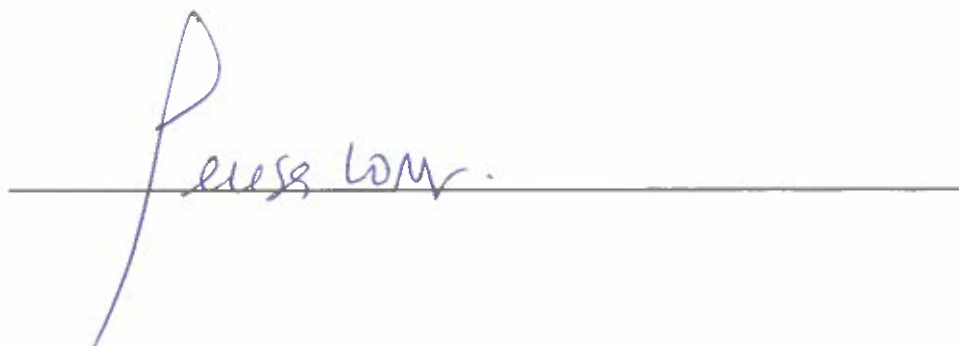
Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, na cidade de Peniche, reuniu extraordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia, com a presença de todos os membros do Executivo: Presidente, Teresa Cecília Batista Lopes, Secretária, Carla Alexandra Francisco da Fonseca, Tesoureiro, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado e os Vogais Pedro Alexandre Caneco Murraças Leiria e João Otilio de Sousa Hugobaldo. -----

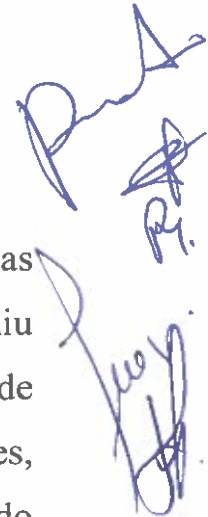
**Deliberação nº 88/2024:** Autorização do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica para a ERP Fresoft para contrato de manutenção e assistência técnica no valor de 103,40€ (cento e três euros e quarenta cêntimos), para o período de um ano.

**Deliberação nº 89/2024:** Autorização de abertura de Procedimento de Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços de Consultadoria Autárquica para consultoria contabilística e financeira – POCAL, avaliação do desempenho da administração pública, gestão autárquica e recursos humanos. -----

**Deliberação n.º 90 /2024:** Procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Serviços de Seguros para a Freguesia de Peniche – Consulta Prévia N.º 02/2025 – Adjudicação e formalidades subsequentes, conforme anexo a esta ata. -----

E, nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi a mesma encerrada pelas 17 horas e 5 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que para efeitos de execução imediata, a Junta de Freguesia deliberou aprovar em minuta, nos termos do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

  
Teresa Lopes



Paulo Alexandre Francisco Mendes

Paulo Alexandre Francisco Mendes

João Higaberto

Pedro Mouraças



## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

*(texto aprovado em minuta)*

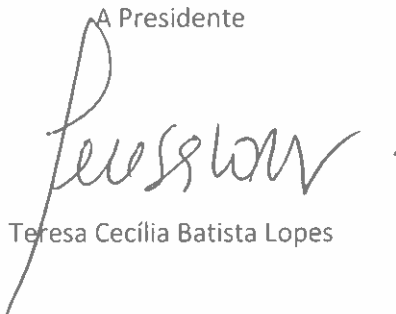
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **07 de dezembro de 2024**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 89/2024, subscrita pela Presidente Teresa Cecília Batista Lopes, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos **07 de dezembro de 2024**.

A Presidente



Teresa Cecília Batista Lopes

## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

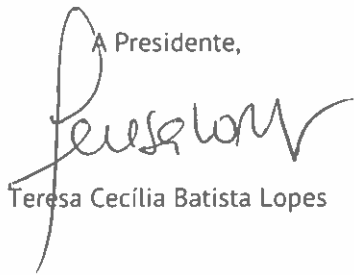
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **07 de dezembro de 2024**.-----

Deliberação N.º 90 / 2024, subscrita pela Presidente Teresa Cecília Batista Lopes, que se anexa.-----

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.-----

Sede da Junta de Freguesia, aos **07 de dezembro de 2024**.

A Presidente,

  
Teresa Cecília Batista Lopes